

EDITAL DE RESTRIÇÕES AO TRÂNSITO

PEDRO MIGUEL BELO COELHO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO:

-----FAZ PÚBLICO que, atendendo à realização da “Empreitada de Execução da Rotunda 245/119”, se cumpre informar todos os munícipes/residentes que haverá alterações ao normal funcionamento do trânsito, durante o decurso da empreitada poderão ocorrer alterações que serão atempadamente comunicados. -----

Restrições previstas para todo o decorrer da empreitada, duração aproximadamente 180 dias: -----

Rua Dona Efigênia de Sá Nogueira (Planta 1): Trânsito de veículos ligeiros (à exceção dos veículos pesados dos Bombeiros), ficará apenas com um sentido de circulação, o sentido ascendente, sendo possível o estacionamento no lado esquerdo da via (considerando o sentido ascendente). -----

Rua António Homem da Cruz (Planta 1): Trânsito de veículos ligeiros (à exceção dos veículos pesados dos Bombeiros), não será permitido estacionar ou parar. -----

Avenida dos Bombeiros Voluntários (Planta 2): Trânsito de veículos ligeiros e pesados, não será permitido o estacionamento no sentido “Norte-Sul”, à esquerda no sentido ascendente. -----

Rua 1 (Planta 3): Trânsito de veículos ligeiros e pesados, não será permitido o estacionamento no sentido “Oeste-Este”, do lado direito do sentido descendente. -----

Percurso para Veículo Pesados destino Aldeia da Mata e Monte da Pedra (Planta 3): seguir pela Avenida Dom João III, seguindo pela Avenida D. Manuel I, depois à direita pela Rua Carmelo Beato Nuno, depois à esquerda pela Rua 1 e posteriormente pela EN363. -----

Percurso para Veículo Pesados destino Crato Oeste/Crato Sul/Alter do Chão (Planta 4): seguir pela Avenida Dom João III, seguindo pela Avenida D. Manuel I, depois à direita pela Rua Carmelo Beato Nuno, depois à esquerda pela Rua 1, depois à esquerda pela Rua 25 de Abril, seguidamente à direita pela Avenida dos Bombeiros Voluntários e depois para as várias direções. -----

Restrições previstas para 1ª fase da empreitada, duração aproximadamente 45 dias (Planta 5): -----

Troço da Rua Comandante Rui Lopes Belo, entre o entroncamento da EN245/119 e cruzamento para a Rua do Codeçal - Trânsito proibido a veículos. -----

Apenso a este edital constam Plantas de Sinalização e Circulação. -----

Estes constrangimentos irão ocorrer **a partir de dia 30 de janeiro de 2023**. -----

Agradecemos a compreensão de todos os munícipes. -----

-----Por ser verdade e para constar passei o presente EDITAL e outros de igual teor que vou assinar e autenticar, fazendo-os afixar nos lugares do costume. -----

Paços do Concelho do Crato, aos 24 de janeiro de 2023

O Vereador da Câmara Municipal

(Pedro Miguel Belo Coelho)



PLANTA 1 - RESTRIÇÃO DE ESTACIONAMENTO R. ANT. HOMEM DA CRUZ, VIA DE SENTIDO ÚNICO NA R. EFIGÊNIA DE SÁ NOGUEIRA



PLANTA 4 - VEÍCULOS PESADOS - CRATO OESTE/CRATO SUL/ALTER DO CHÃO



PLANTA 5 - TRÂNSITO PROÍBIDO